



RESOLUÇÃO N° 104/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Adriana Scherloski.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n°083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 003/2008-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 129ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de novembro de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Adriana Scherloski, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52016, o aproveitamento de créditos da disciplina **Métodos Estatísticos**, cursada, como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no segundo semestre de 2014, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -